

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO .....

### PORTARIA

PORTARIA DE FÉRIAS DE SERVIDOR .....



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25  
FONE/FAX – (77) 3618-1198

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 027/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA**, inscrito no CNPJ/MF nº 42.205.034/0001-62, com sede no Lote São Jose, 9996, Centro, Cristópolis/BA.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 02/08/2021 A 31/12/2021.

Cristópolis-Ba, 02 de Agosto de 2021.

**OSCARINO DA SILVA VIEIRA**

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 010/2021 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021 Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **CONTRATADO:** **MARCIO MIRANDA DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA**, inscrito no CNPJ/MF nº 42.205.034/0001-62 - **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis - **VALOR GLOBAL** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 A 31/12/2021.



**PORTARIA DE FÉRIAS DE SERVIDOR**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25  
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 09/2021 de 09 de Agosto de 2021.

“Concede férias ao servidor que indica, e dá  
outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor **Antônio dos Santos Custódio**, matrícula 05 na função de Assistente Administrativo no período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretária da Câmara Municipal de Cristópolis, em 09 de Agosto de 2021.

Registra-se em 09 de Agosto de 2021.

Publica-se em 09 de Agosto de 2021.

---

**Oscarino da Silva Vieira**  
**PRESIDENTE**